

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Autoriza a realização de concurso público para cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de quarenta e cinco cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, conforme discriminados no Anexo.

Parágrafo único. O provimento dos cargos a que se refere o caput dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, condicionada à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 2º A responsabilidade pela realização do concurso público será do Presidente da ENAP, a quem caberá baixar as normas necessárias, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos.

Art. 3º O prazo para publicação do edital de abertura do concurso público será de até seis meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º A realização do concurso público deverá observar o disposto na Portaria MP no 450, de 6 de novembro de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

Cargos	Vagas
Bibliotecário	1
Técnico em Assuntos Educacionais	44
Total	45

D.O.U.; 13/2/2009

Seção 1

Pág.: 72